



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 24/10/06

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: SETP – Curitiba

Participantes

Membros:

SETP	COGEMAS
Carmen Cristina Zadra	Adilson José dos Santos
Denise R. Arruda Colin	Dione Terezinha Kniphoff
Ironi do Rocio Vieira de Camargo	João Damásio Oliveira do Nascimento
Jucimeri Isolda Silveira	Márcia Mazzarotto
Renata Mareziuzek dos Santos	
Solange Fernandes	

Representantes da Secretaria Técnica:

Cristina de Fátima Lima
Deborah Regina Gioppo
Kellen Cristina Dalcin
Leandro Nunes Meller
Maria Leonor L. Zanella
Rosely Lemos

Convidados:

Ana Paula Gonçalves
Cláudia Patrícia Martins
Daniela Marchi
Gandura B. S. de Oliveira
Maria de Fátima C. Alves
Maria Sezineide
Mirian das Graças Vasco
Silvânia Maria da Silva

Pauta:

- Aprovação da pauta da reunião;
- Aprovação da memória da reunião da CIB de 05/09/2006;
- Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres acerca dos processos;
- Apresentação do trabalho da Câmara Técnica da CIB sobre o levantamento dos CREAS;
- Apresentação das justificativas dos municípios quanto ao procedimento de cadastramento das famílias do PETI no CADÚnico para inclusão no Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família;
- Relatório de gestão dos municípios – reabertura do sistema informatizado de preenchimento do Relatório de Gestão do Estado do Paraná;
- Instrumentos de gestão adotados pela política estadual de assistência social – apreciação dos prazos de preenchimento;
- Processo de aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão;
- Representação do COGEMAS na CIB/PR.

Informes:

- Nova composição da CIB (resolução 080/06);
- Retorno sobre Câmara Técnica da CIT - NOB/RH;
- Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal.

Aprovação da pauta da reunião:

Denise Colin, coordenadora da CIB/PR, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e comunica que foi a primeira experiência em que houve financiamento para a vinda dos representantes do COGEMAS para a reunião da CIB.

A secretária técnica da CIB, Kellen Cristina Dalcin, explicita que houve contato com todos os representantes dos municípios, e depois da confirmação dos membros, foram enviadas orientações aos mesmos com relação aos procedimentos de compra de passagens, hospedagem e pagamento de taxi.

Segundo as orientações, os membros devem encaminhar cópia e recibo das passagens de ônibus, para que os valores sejam ressarcidos na data da reunião. A hospedagem é definida mediante reserva realizada pela própria SETP, em hotel selecionado, por via de licitação. As despesas de taxi são custeadas através do sistema de vale taxi, em que o membro preenche duas vias com as informações sobre o trajeto, nome, CPF e assinatura do motorista, placa do carro e valor do serviço de transporte.

Denise questiona se há alguma dúvida com relação ao financiamento da participação dos membros. O representante do município de Paranaguá, João Damásio, questiona sobre a possibilidade de pagamento das refeições dos membros, tendo em vista que no período da manhã são realizadas as reuniões do COGEMAS. Denise afirma que existe um número de reserva no hotel para fornecimento das refeições, correspondente ao número de membros da CIB representantes do COGEMAS que residam fora da capital. Afirma que este procedimento poderá ser utilizado nas próximas reuniões.

Seguindo o ponto de pauta, a coordenadora questiona aos membros presentes se há mais algum assunto a ser incluído. Não havendo alterações, a pauta final é aprovada.

Aprovação da memória da reunião da CIB de 05/09/2006:

Denise ressalta que os membros receberam a memória com antecedência e que as alterações sugeridas já foram incluídas no texto. Os membros presentes não indicaram outras mudanças e aprovam o conteúdo da memória do dia 05 de setembro de 2006.

Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres acerca dos processos:

A coordenadora realiza a leitura do quadro com as sugestões técnicas relativas aos processos de habilitação encaminhados:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 05/09/2006 À 20/10/2006			
MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	SITUAÇÃO	ANÁLISE
Pato Bragado	Foz do Iguaçu	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
São João	Pato Branco	Pleito à Gestão Básica	Indeferido

Processo do município de **Pato Bragado** pleiteando habilitação em nível de gestão básica, com pendências dos documentos abaixo relacionados, conforme exigência da NOB/SUAS:

- Descrição da estrutura existente para o atendimento dos beneficiários do BPC e benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Declaração do gestor municipal aprovada pelo CMAS que comprove a existência da estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos Beneficiários de Prestação Continuada – BPC e Benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Plano de inserção com o número e percentagem de indivíduos beneficiários do BPC contendo ações, prazos e metas a serem executadas. *(O documento que o município encaminhou possui apenas o número e as ações quanto ao BPC, faltando às outras exigências).*
- Solicitamos, se possível, que sejam encaminhadas as cópias das publicações das resoluções em jornal, pois todas foram enviadas apenas com o carimbo da publicação: publicação da nomeação da composição do CMAS; do CMDCA; do Conselho Tutelar; e o ato do CMAS que aprova o PMAS.

Processo do município de **São João**, pleiteando habilitação em nível de gestão básica, com pendência dos documentos abaixo relacionados, conforme exigência da NOB/SUAS:

- Declaração do CMAS comprovando a existência da estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva do CMAS. *(o município não encaminhou).*
- Cópias de instrumentos que comprovem o regular funcionamento do Conselho Tutelar (atas ou portarias) ou declaração de funcionamento emitida pelo Ministério Público ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *(o município encaminhou apenas a ata da reunião de posse dos conselheiros, o que não comprova seu regular funcionamento).*

Adilson, representante do município de Cidade Gaúcha, questiona quais seriam as maiores e mais comuns dificuldades nos processos de habilitação. Kellen afirma que os itens que comparecem freqüentemente são referentes a estrutura e existência de técnico de nível superior na Secretaria Executiva do CMAS, e informações referentes ao BPC, como por exemplo, a descrição da estrutura e plano de inserção dos beneficiários. Afirma, ainda, que depois das orientações encaminhadas aos Escritórios Regionais e aos municípios, já existe retorno positivo na instrução dos processos.

Denise reforça que com relação ao BPC, a dificuldade de comprovação das normativas se dá pois os municípios basicamente se envolviam com a sistemática de revisão dos benefícios, sendo ainda precário o cumprimento de sua atribuição de executar o Plano de Inserção e de Acompanhamento dos beneficiários.

Levanta-se o questionamento de que muitos municípios não possuem estrutura para o atendimento do BPC, e que existe a discussão de uma nova regulamentação do mesmo.

Denise expõe que dos municípios que assinaram a quinta etapa de revisão no estado do Paraná, 97.3% já concluíram os procedimentos e que situação similar está sendo observada nos casos da 6ª etapa.

Lembra que existe uma versão preliminar de decreto que regulamenta o processo de concessão e de revisão do BPC. Tal decreto já está pactuado na CIT, deliberado no CNAS e esta discussão foi também encaminhada ao Ministério da Previdência Social e à Casa Civil para análise e apreciação.

Márcia Mazzarotto, representante do município de Curitiba, afirma que com o decreto aprovado, haverá necessidade de acompanhamento do processo de concessão do benefício nos municípios, uma questão que poderia ser analisada durante o processo de monitoramento e avaliação.

Denise afirma que a função de fiscalização dos critérios caberá aos órgãos de auditoria do Governo Federal, através do cruzamento dos dados contidos nos diferentes sistemas de informação. Ao município caberá a participação no processo de concessão, para os municípios que estão habilitados em gestão plena e possuem interesse, devendo solicitar autorização ao Governo Federal, quando define um plano de ação, compreendendo o estudo social, o acompanhamento do atendimento dos beneficiários e a inserção na rede de proteção básica e especial e de outras políticas setoriais.

Independentemente da data de aprovação do decreto, se o município está listado para a revisão na quinta ou sexta etapa, deverá concluir. No estado do Paraná 50% da sexta e 97.3% da quinta etapa, já foram realizadas.

O órgão gestor estadual preencheu um questionário extenso referente ao processo de concessão e revisão do BPC, e o MDS agendou reuniões regionais, tendo a da região sul a ser realizada em Florianópolis – SC, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2006.

A coordenadora retoma o detalhamento do processo de habilitação dos municípios, e os membros presentes pactuam o quadro de habilitação sugerido pela Secretaria Técnica da CIB.

Márcia Mazzarotto questiona sobre a possibilidade de assessoria dos Escritórios Regionais na orientação aos municípios com relação aos processo de habilitação, tendo em vista o número elevado de municípios com pedidos indeferidos principalmente por equívocos no envio da documentação. Neste sentido, afirma que os Escritórios Regionais poderiam reforçar as orientações para

que a documentação fosse enviada à Secretaria Técnica somente quando estivesse completa, buscando reduzir o tempo no retorno dos processos e a quantidade de indeferimentos aos municípios.

Dione T. Kniphoff, representante do município de Cascavel, afirma que os Escritórios Regionais muitas vezes têm um grande empenho na orientação aos municípios, mas que não há retorno positivo ou até mesmo interesse dos próprios gestores na adequação das exigências para o envio do processo de habilitação.

Denise responde que é necessário reforçar junto aos Escritórios Regionais o seu papel de assessoramento aos municípios no processo de habilitação, e fluxo de encaminhamento, reconhecendo a responsabilidade da SETP neste sentido. Além disso, afirma que durante a aplicação do instrumento de monitoramento e avaliação do nível de habilitação, será possível perceber as limitações dos municípios na gestão do SUAS, o que irá requerer um aprimoramento das orientações, regulamentações, capacitações, assessoramento, entre outras atribuições do órgão gestor e das demais instâncias do sistema estadual de assistência social.

Jucimeri Silveira, representante da SETP, afirma que considerando o início do processo de monitoramento e avaliação e também o indeferimento dos pleitos à habilitação, alguns elementos já podem ser antecipados.

Existe um levantamento que está sendo realizado durante os eventos de capacitação sobre implantação e funcionamento dos CRAS, que já traz indicativos da situação destes equipamentos nos municípios, e que de antemão, traz um quadro preocupante com relação à gestão municipal da política de assistência social.

Neste sentido, Jucimeri sugere que a CIB elabore uma nota informativa buscando orientar os municípios, trazer as principais dificuldades, retomar o papel das instâncias envolvidas, detalhar os itens exigidos no processo de habilitação, e demais questões referentes à habilitação municipal.

Adilson lembra que é necessário encaminhar ao CEAS esta nota para que haja conhecimento, análise e aprovação dos conselheiros estaduais, e que se elabore também uma resolução de orientação aos CMAS.

Denise expõe que se os membros concordarem com o encaminhamento, a Secretaria Técnica poderá agendar uma Câmara Técnica para elaboração deste material, incluindo a articulação com o CEAS. Os membros presentes concordam e pactuam o encaminhamento.

Apresentação do trabalho da Câmara Técnica da CIB sobre o levantamento dos CREAS:

Denise expõe que conforme orientação do MDS, ofício n.º 039/06, os estados deveriam realizar um levantamento junto aos municípios para identificação da estrutura e funcionamento CREAS, no sentido de avaliar o processo de implantação destes equipamentos.

Com relação ao guia de orientação sobre a implantação dos CREAS, de março de 2006, ela afirma que se trata da única documentação referente ao tema. A Câmara Técnica da CIT diagnosticou a necessidade de aprofundar a discussão que inclui a concepção de regionalização, caracterização e critérios de atendimento a ser realizado nos CREAS.

Buscando encaminhar o proposto no ofício do MDS, o estado do Paraná encaminhou, via Escritórios Regionais, o modelo de questionário a ser respondido pelos municípios. A partir da análise realizada através de Câmara Técnica na CIB/PR, foi possível perceber que a grande maioria dos municípios desenvolvem algum dos serviços de proteção social especial de média complexidade.

Porém, esses não são considerados serviços de referência regional, pois apenas atendem a demanda do município pólo. Além disso, muitos desses municípios executam apenas um dos serviços, co-financiados pelo governo federal e estadual, e não contemplam a multiplicidade de serviços proposta pelo equipamento.

Neste sentido, Denise faz uma ressalva no relatório da Câmara Técnica de que não existe, na concepção de serviço regionalizado, CREAS no estado. O que existem são Centros de Referência Especializados para serviços de proteção social especial de média complexidade.

Dione expõe a realidade do município de Cascavel que possui um abrigo para mulheres, que trabalha integrado com a delegacia da mulher, e que atende muitos dos municípios da região, mantido com recursos municipais, sem que haja qualquer tipo de contrapartida por parte das demais esferas de governo. Ela atenta para o fato de que o próprio município de Cascavel fica sem o atendimento necessário, devido a demanda de toda a região. Só recentemente receberam co-financiamento estadual para cumprimento do Plano Estadual de Atenção às Vítimas de Violência para aprimoramento da rede de proteção.

Jucimeri afirma que no processo de implantação dos CREAS cabe como desafio não resumir o equipamento ao antigo Sentinela, e também não construir grandes estruturas de atendimento. Segundo ela, o entendimento que há no estado é de que a organização dos serviços regionais, devem considerar as especificidades locais e regionais, inclusive por comarcas, com responsabilidade da esfera estadual na coordenação, assessoramento técnico e co-financiamento dos consórcios públicos intermunicipais.

Márcia concorda que a curto prazo, o posicionamento de Jucimeri faz sentido, porém, no momento em que o município possuir rede de serviços estruturada, é preciso pensar em uma outra estrutura que trabalhe em articulação com os serviços já existentes.

Denise afirma que é importante pautar a discussão de implantação de CREAS e dos serviços de proteção social especial, para além dos existentes atualmente, bem como de estabelecimento de pisos para ter co-financiamento garantido. Lembra que o MDS está publicando um decreto sobre a caracterização de serviços de atendimento à população em situação de rua, e que no estado do Paraná, por exemplo, ainda não existe nenhum levantamento da temática, alertando que essas ações devem acompanhar a discussão no âmbito federal.

Márcia questiona sobre o co-financiamento do governo estadual para serviços de proteção social especial, que segundo as normativas da política trata de uma atribuição primordial dos estados, considerando que muitos municípios possuem apenas programas do governo federal.

Denise retoma a apresentação realizada na última reunião da CIB em que foi exposta a proposta orçamentária estadual para a política de assistência social no exercício de 2007, a qual inclui serviços e ações dos planos estaduais voltados ao atendimento da demanda de serviços de proteção social especial.

Como pactuação deste item de pauta, ficou definido o envio ao MDS do material enviado pelos municípios, juntamente com explanação de que no estado não existem serviços regionalizados, e exposição do processo de co-financiamento estadual da proteção social especial, a existência de comissões interinstitucionais, planos estaduais voltados à população em situação de risco, e das ações articuladas desencadeadas através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA.

Apresentação das justificativas dos municípios quanto ao procedimento de cadastramento das famílias do PETI no CADÚnico para inclusão no Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família:

Carmem Zadra, representante da SETP, apresentou o levantamento realizado pela equipe técnica sobre as justificativas enviadas pelos municípios sobre a migração dos cadastros das famílias atendidas pelo PETI para o Programa Bolsa Família.

Tais justificativas foram enviadas segundo orientação do MDS que verificou que de 70% a 80% das famílias incluídas no PETI já recebiam a transferência de renda via Programa Bolsa Família. Neste contexto, 100 municípios paranaenses não haviam migrado as informações para o Cadastro Único através do sistema informatizado, que está disponível desde o mês de fevereiro de 2006 para o preenchimento.

Deste total de municípios, 47 encaminharam justificativas e, segundo a análise, grande parte alegou problemas com o próprio sistema informatizado de cadastramento, que indica duplicidade de cadastro e de benefícios. Outro aspecto relevante é a rotatividade e pouca capacitação dos técnicos responsáveis pelo preenchimento do sistema, o que ocasiona atrasos e equívocos no procedimento.

No que coube como responsabilidade da CIB, ficou evidenciado a necessidade de acatar as justificativas encaminhadas pelos municípios e posicionar-se com relação aos municípios que não encaminharam nenhum tipo de justificativa.

A representante da SETP informou que já houve capacitação do próprio MDS, Caixa Econômica Federal e gestor estadual para a totalidade dos municípios com reunião específica para os 20 municípios que possuíam maiores dificuldades na migração de dados. Além desta capacitação, a SETP está desencadeando encontros para discussão do tema em questão, no esforço de que os municípios realizem a migração de acordo com o último prazo estipulado pelo MDS, dia 31 de outubro.

Rosely Lemos, representante da Secretaria Técnica pela SETP, ressalta que durante os eventos de discussão desencadeados pela SETP, é possível perceber que realmente existe uma mudança constante dos técnicos responsáveis pelo preenchimento no sistema e, desta maneira, as capacitações realizadas muitas vezes não atingiram os técnicos que preenchem o sistema atualmente.

Márcia Mazzarotto posiciona-se no sentido de que por uma questão de gestão do município, as famílias podem ser prejudicadas, pois o MDS suspenderá o repasse de recursos. Ela propõe que a CIB considere a possibilidade de negociar prazos e encaminhamento sob o risco de desabilitação dos municípios, pois já foram realizadas capacitações por parte dos governos federal e estadual, dilatação de prazos, e os municípios permanecem sem dar respostas às solicitações.

Ironi Camargo, representante da SETP, aponta que em muitos casos os municípios que possuem problemas e dificuldades na gestão de um programa - a exemplo dos municípios que não encaminharam as justificativas do PETI - têm também dificuldades em outras questões relativas à gestão.

A coordenadora da CIB expõe que é necessário propor ao MDS um encaminhamento que considere o reordenamento dos municípios e a possibilidade de desabilitação.

Carmem Zadra pondera que é preciso aguardar o último levantamento do MDS para saber se o número de municípios não é menor.

Após discussão entre os membros sobre qual seria o melhor encaminhamento para a questão, os presentes aprovam o posicionamento do MDS, em suspender o repasse aos municípios que permanecerem pendentes depois do dia 31 de outubro de 2006. Em seguida, estes municípios receberão convocação para uma reunião entre a SETP e CIB para planejamento e qualificação a fim de promover as adequações necessárias. Tal convocação deverá indicar aos prefeitos, gestores da política e conselheiros, o risco de desabilitação do município e as conseqüências advindas. Os municípios que não atenderem aos indicativos passarão por análise na próxima reunião da CIB, sobre sua possível desabilitação.

Lembrando que este encaminhamento deverá ser enviado ao MDS para que haja conhecimento do procedimento a ser realizado no estado do Paraná.

Com relação aos municípios que encaminharam as justificativas, Carmem retoma a necessidade de pactuar o material encaminhado pelos municípios, e providenciar o envio para análise da equipe técnica ao MDS.

As propostas sugeridas são pactuadas, e fica registrado como item de pauta para a próxima reunião da CIB a análise dos municípios com pendências na justificativa e procedimentos de cadastro das famílias do PETI.

Relatório de gestão dos municípios – reabertura do sistema informatizado de preenchimento do Relatório de Gestão do Estado do Paraná;

Kellen, secretária técnica da CIB, expõe que o sistema estadual do relatório de gestão foi reaberto para os dez municípios que ainda não haviam preenchido por completo o relatório, mas que haviam mandado uma justificativa, aprovada pela Secretaria Técnica.

Os municípios tinham o prazo de 26/09/2006 a 16/10/2006 para preencher o relatório. Os dez municípios preencheram corretamente no sistema e os

mesmos estão dispensados da prioridade para o preenchimento do instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão, entrando nas regras gerais.

Instrumentos de gestão adotados pela política estadual de assistência social – apreciação dos prazos de preenchimento:

Denise inicia esse ponto de pauta argumentando que se trata de uma questão a ser pactuada pela CIB, considerando as solicitações dos municípios para a possibilidade de alterações do período de preenchimento dos instrumentos de gestão.

Atualmente, os municípios preenchem o Plano de Ação e o Demonstrativo Físico-financeiro diretamente no sistema do Governo Federal, e o estado do Paraná possui instrumentos que são um complemento dos dados enviados à União, o que facilita a análise da situação dos municípios e da própria rede socioassistencial.

Com relação aos prazos de preenchimento desses instrumentos ligados à gestão estadual existe a possibilidade de revisão do calendário de preenchimento, e a sugestão levantada é que seja respeitado o período de planejamento e prestação de contas dos municípios. Portanto, os municípios teriam que elaborar o PMAS ou fazer a revisão do Plano Plurianual entre janeiro e final de abril, e o Relatório de Gestão teria como prazo a segunda quinzena de dezembro até final de março.

Considerando a realidade dos municípios e a proposta de alteração dos prazos, os novos calendários de abertura dos sistemas de preenchimento dos instrumentos de gestão foram pactuados pelos membros.

Processo de aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão:

A coordenadora da CIB expõe que o calendário do processo de aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão foi elaborado

através dos cronogramas enviados pelos Escritórios Regionais com as datas das visitas nos municípios prioritários.

Alguns municípios já iniciaram o preenchimento, e o retorno parcial dessa ação é muito positivo, avaliado por alguns conselheiros e técnicos dos Escritórios Regionais.

Porém, houve algumas dificuldades, primeiro referente à realidade encontrada, que está além das exigências, o que requer um acompanhamento mais sistemático e centrado na superação dos mesmos. A segunda relativa a equívocos no repasse de informações, pois a Secretaria Técnica da CIB estava fazendo o levantamento junto aos Escritórios Regionais referente às datas programadas, e encaminhou ao COGEMAS, sem ressaltar que se tratava de um levantamento preliminar e que não deveria ser repassado aos municípios. O Colegiado, conforme o combinado em reunião anterior, repassou o documento enviado pela secretaria técnica da CIB, na íntegra, aos seus Representantes e as Associações dos Municípios. Este encaminhamento causou divergências de informações nos municípios devido a não compreensão da justificativa para aplicação do instrumento.

Leandro Meller, membro da Secretaria Técnica, explicou que é possível verificar se houve equívoco no encaminhamento das informações via COGEMAS, e que também existe a possibilidade de equívoco entre os próprios Escritórios Regionais.

Denise Colin explica a situação e acrescenta que efetuados os devidos esclarecimentos, carece apenas a definição do cronograma das regionais de Ivaiporã e Londrina que ainda estão revendo suas datas.

Acrescenta que o sistema entrou no ar hoje, e que há necessidade de prorrogar o prazo para o dia 08 de dezembro como data máxima para os Escritórios Regionais encaminharem os pareceres, porque alguns municípios tiveram que cancelar datas já marcadas para o preenchimento do instrumento devido ao período eleitoral.

Representação do COGEMAS na CIB/PR:

Denise inicia falando que esse ponto de pauta se refere à representação do COGEMAS na CIB, considerando a previsão da NOB/SUAS de representação por região e porte dos municípios.

Márcia Mazzarotto questiona sobre o custeio das despesas dos membros do COGEMAS, se acontecerão até dezembro ou se há previsão para custeio em 2007. Argumenta, pois as mudanças de representação conforme a NOB/SUAS foram pactuadas considerando a manutenção do custeio por parte da SETP.

Denise solicita que isso fique registrado para ser retomado no início de 2007 e Márcia comunica que este será ponto de pauta para Assembléia do COGEMAS no início do próximo ano.

Informes:

Nova composição da CIB (resolução 080/06):

Denise fala sobre a nova composição da CIB, que a publicação da Resolução n.º 080/06 da SETP, a qual já teve a data retificada de 26/10 para 26/09. Acrescenta que todos receberam a resolução e apenas houve a substituição de Márcia Mazzarotto da Secretaria Técnica da CIB por Adriana Aparecida Marcel Gonçalves, representante do município de Araucária.

Retorno sobre Câmara Técnica da CIT - NOB/RH:

A CIT compôs uma Câmara Técnica, na qual existe representação do Paraná através da coordenadora do NUCLEAS/SETP, Denise Colin, em que foram convidados especialistas na área do planejamento, do IPEA, dos Ministérios da Educação e da Saúde para expor os sistemas de composição de recursos humanos já existentes.

A NOB/RH, em sua versão atual, contemplou três eixos principais que estruturam e qualificam o quadro de recursos humanos, ou seja, de plano de

carreira, plano de capacitação e uma proposta de financiamento, a serem elaborados com base na definição de quais seriam os profissionais e serviços pertinentes à política. Além disso, prevê disposições transitórias que estabelecem comissões e prazos para regulamentar e detalhar os conteúdos indicados.

Neste momento, a norma está sendo pactuada pela CIT, devendo passar pela aprovação do CNAS no final do mês de novembro e, por fim, ser publicada até o final do ano de 2006.

Com relação à utilização de recursos para pagamento de pessoal do quadro próprio, as orientações são de que é preciso uma autorização do Congresso Nacional para tal fim. Existem dois indicativos legislativos para esta autorização: uma lei complementar ou uma emenda constitucional. No caso da política Saúde existe legislação que autoriza o pagamento dos serviços profissionais na rede pública e privada mas, para isso, é necessário que haja clara definição de quais são os serviços de ação continuada da política de assistência social e quais são os profissionais que compõem o quadro de recursos humanos do SUAS.

Por sua vez, na política de educação, a criação legal de um fundo público para aprimoramento da educação permite o pagamento do quadro de recursos humanos dos professores lotados na atividade fim, do poder público de outras esferas de governo.

Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal:

Denise indica que a versão final do pacto de aprimoramento da gestão estadual e do distrito federal foi aprovada em 15 de setembro, e está disposta através da resolução n.º 5 da CIT.

Ela ressalta que no artigo 12 do pacto estão previstas as prioridades nacionais que incluem o reordenamento dos órgãos estaduais, definição de processo de transição para a municipalização da execução direta dos serviços, a organização do território a partir da regionalização, entre outros elementos que contemplam o pacto no período de 2007/2008.

A coordenadora lembra que, segundo o pacto, até o ano de 2008, necessariamente, deve-se efetivar as propostas, especialmente no que tange ao processo de regionalização.

Encerramento:

Vencidos os itens de pauta, Denise agradece a presença de todos e encerra a reunião, reafirmando a data da próxima para o dia 12 de dezembro de 2006.